



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.253 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 15 de fevereiro de 2021, segunda-feira.

Artigo 2º - O expediente iniciará às 13:00h do dia 17 de fevereiro de 2021, quarta-feira.

Artigo 3º - Funcionário normalmente nesses dias os serviços considerados essenciais.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 11 de fevereiro de 2021.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PUBLICADO
15 02 2021
Diário Oficial
Edição 252 - Pág: 01